



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 176/2025

Proc. nº 2203/2025

Itanhaém, 16 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de direito, que, nos termos do art. 34, § 1º, combinado com o art. 50, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município, deliberarei vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 4, de 2025, de autoria dessa Presidência, que “Veda a nomeação ou contratação de pessoa condenada pela prática de crime de maus tratos contra animais, para cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta e Indireta no Município de Itanhaém e dá outras providências”, aprovado por essa ilustre Casa Legislativa, nos termos do Autógrafo nº 11, de 2025, que me foi enviado, conforme razões de veto a serem oportunamente aduzidas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Recebido em 16/04/25



Autenticar documento em [autenticidade](#)
com o identificador 370035003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.